Anno XXVI. Terça-feira 9 de Abril de 1850. N. 79.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 4, á 1 h. e 24 m. da t.
Nova a 12, ás 10 h. e 27 m. da m.
Cresc. a 19, ás 7 h. e 47 m. da m.
Cheia a 26, ás 9 h. e 1 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

8 Seg. Os Prazeres de Nossa Senhora. Feriado.
9 Terç. S. Demetrio. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
10 Quart. S. Ezequiel. Aud. do J. da 2. v. do civel.
11 Quint. S. Leão Magno. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
12 Sext. S. Victor. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
13 Sab. S. Hermenegildo. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
14 Dom. Ss. Tiburcio e Valeriano.

CAMBIOS EM 7 DE ABRIL.

Sobre Londres, 28 1/4 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes........	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$600	a	16$800
» de 6$400 novas..	16$100	a	16$300
» de 4$000.........	9$100	a	9$300
Prata.—Patacões brasileiros......	1$940	a	1$960
Pesos columnarios.......	1$940	a	1$960
Ditos mexicanos.........	1$800	a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MARÇO.

Officio.--Ao commandante da praça, communicando ter concedido a licença que pedira o capitão do quarto batalhão de artilherio a pé, Nabor Delfino Pereira para continuar os seus estudos na escola militar.

Dito.--Ao presidente da relação.--Sendo illegal, abusiva e contraria aos interesses da fazenda publica, confórme o declarou o Exm. ministro da justiça em aviso circular de 4 de fevereiro ultimo, a pratica de serem admittidos a servir officios de justiça pessoas, que, comquanto tenham sido nomeadas não tiraram as suas respectivas cartas, e não pagaram os novos e velhos direitos, haja V. S. de mandar advertir aos individuos que estiverem exercendo taes officios ante esse tribunal sem as referidas cartas, que as devem apresentar no prazo de 3 mezes, contados do dia em que se lhes fizer tal advertencia, sôb pena de serem suspensos do exercicio dos seus officios.--Officiou-se neste sentido aos juizes de direito da provincia.

Dito.--Ao inspector da pagadoria militar para que mande pagar a Eduardo da Costa Oliveira, á vista da conta que remette em duplicata, a quantia de 272,000 réis, em que importaram oito duzias de taboas de assoalho de louro, que fôram compradas para as obras do presidio da ilha de Fernando.--Scientificou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao administrador das obras publicas, enviando as contas das despezas feitas de 10 a 23 de fevereiro ultimo com os trabalhos da segunda parte do nono lanço da estrada da Victoria na importancia de réis 187,880, bem como de 10 a 16 do citado mez com as obras do decimo setimo lanço da mesma estrada tambem na importancia de 182,065 réis, afim de que mande acreditar o engenheiro Milet nas referidas quantias.--Inteirou-se o dito engenheiro.

Dito.--Ao director do arsenal de guerra, para que faça retirar os soldados da companhia de artifices, e bem assim os Africanos livres que se acham na ilha do Nogueira, visto não serem elles mais necessarios alli por ter o medico do municipio e director interino do hospital daquella ilha contratado com Simplicio Cordeiro do Rego os interramentos que se houverem de fazer na dita ilha.--Communicou-se o mencionado director.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, remettendo por cópia o orçamento para os concertos, de que necessita o caes do passeio publico, afim de que faça por em arrematação a referida obra.--Inteirou-se o engenheiro José Mamede Alves Ferreira.

Portaria.--Mandando passar provisão interina para o lugar de porteiro da mesa do consulado geral a Joaquim José dos Santos.--Fizeram-se as communicações do estylo.

Dita.- Nomeando capataz da mesa do consulado geral a Manoel Simplicio Correia Leal.--Expediram-se as convenientes communicações.

INTERIOR.

ALAGOAS.

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.

8 DE MARÇO.

Officio. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar satisfazer a Manoel do Rego Pinto a quantia de 32,000 réis, importancia porque foi ajustado o frete de sua barcaça, que de Porto-Calvo para esta capital conduzio artigos bellicos.

Dito. — Ao inspector interino da thesouraria provincial, approvando a nomeação que fez de José Francisco Malta para agente das rendas provinciaes do destricto da Matta Grande.

Portaria. — Concedendo aposentadoria no lugar de segundo official da secretaria do governo a José de Mello e Vasconcellos Castro, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço.

Dita. — Nomeando para aquelle lugar de segundo official ao escripturario Nicoláo Tolentino da Costa, e para um dos lugares de escripturario ao amanuense Joaquim Manoel de Oliveira Maciel.

IDEM DO DIA 9.

Officio. — Ao inspector da thesouraria provincial, communicando-lhe que fôram propostos pelo director do lycêu e approvados por este governo para substituir as cadeiras de philosophia e francez, no impedimento dos professores proprietarios, o Dr. Francisco José da Silva Porto e José Alexandrino Dias de Moura. — Communicou-se ao director do lycêu.

Dito. — Ao mesmo inspector, mandando satisfazer ao carcereiro da cadeia desta cidade a quantia de 12,000 rs., importancia de dous cubos de madeira para a serventia da referida cadeia.

IDEM DO DIA 11.

Officio. — Aos membros da commissão de salubridade publica, dizendo-lhes que sendo necessario augmentar o formulario do hospital desta cidade, façam, de accôrdo com o respectivo cirurgião-mór, o acrescentamento dos objectos que fôrem absolutamente indispensaveis para o tratamento dos doentes, tendo a recommendar-lhes que attendam muito á economia em tal augmento.

Dito. — A' camara desta cidade, para que providencie que as boticas encarregadas de ministrarem remedios ás pessoas pobres que fôrem atacadas da epidemia reinante, estejam abertas desde as 6 horas da manhãa até a meia-noite.

RIO-GRANDE DO NORTE.

AO PUBLICO.

Quando nesta provincia appareceu a noticia da imprevista morte do Exm. presidente do Rio-Grande do norte, Dr. José Pereira de Araujo Neves, motivada por um ataque de apoplexia fulminante, juntamente appareceu uma ideia de envenenamento -- miseravel calumnia grosseiramente urdida pelos nortistas para lançarem o odioso sobre os seus adversarios. Julgâmos então, que não deviamos dar importancia a uma noticia tão sem fundamento, dictada pelo espirito da intriga e da maledicencia, e que por certo não deveria calar no espirito de alguem, que tivesse ao menos senso commum.

Mas então a negra ideia não tinha ainda ousado apresentar-se pela imprensa, apenas era propalada por uma ou outra bocca maligna-echo dos calumniadores: mas hoje que esses homens atrevem-se á dar publicidade á um artigo, sustentando que S. Exc fôra envenenado, hoje que um periodico desta provincia (*) não se envergonhou de manchar as suas paginas com um tecido de infamias, que só respira má fé, que só respira vingança; não podemos deixar de dizer duas palavras em defeza dos nossos amigos do Rio-Grande tão vilmente calumniados.

Acabamos de receber cartas daquella provincia, todas de pessoas fidedignas, as quaes nos dão exactas e minuciosas informações á respeito do objecto que nos occupa. Eis o como uma dellas refere as circumstancias, que deram lugar a morte de S. Exc., o que he pouco mais ou menos o que as outras resam:

« O presidente andava ha muito doente, e estava em uso de remedios: indo a um passeio, apanhou uma constipação, e em seguida soffreu uma indigestão, da qual esteve muito incommodado, tendo no dia 14 bastante febre. Ao amanhecer do dia 15, ainda na cama e muito suado bebeu um cópo d'agoa de arroz com cozimento de flor de borragem, fria, e logo tomou chá, tendo abertas as janellas, que lhe ficavam em frente: depois do chá mudou a camisa, que tinha molhada de suor, e retirando-se o criado e ordenanças que o serviam, deixaram-no sobre a cama. Pouco depois voltando uma das ordenanças a entregar-lhe um officio, achou-o já sem falla, e apenas pôde levar a mão á cabeça, como para indicar-lhe que o seu mal existia alli. O ordenança corre a chamar gente, e chegando o secretario, já o achou exhalando os ultimos suspiros e em seus braços espirou. »

Foi assim que teve lugar esse infausto acontecimento; mas o chefe de policia, esse tyranno, implacavel inimigo dos sulistas, o Vieira, emfim, que não recúa diante dos meios mais indignos para conseguir os seus fins sinistros, entendeu que devia aproveitar-se dessa occasião para vingar-se das pessoas mais influentes do partido sulista, attribuindo á um veneficio a morte do presidente, e imputando-lhes o attentado.

Por esse modo havia elles engenhado um plano, pelo qual conseguindo a prisão e talvez o assassinato dos seus principaes desaffectos, faria assumir ao governo da provincia a camara da capital, pois preso o primeiro vice-presidente, os outros, que residem fóra della não iriam pôr suas vidas á mercê do bacamarte; e como os dous mais votados vereadores em exercio são tambem sulistas, era mister prende-los para que a camara ficasse toda composta de seus asseclas. E assim mandou o Vieira passar o mandado de prisão comprehendendo nelles, não só o Sr. Wanderley e os dous cidadãos á que nos temos referido, como á muitos outros distinctos sulistas.

Mas felizmente abortou o plano infernal, pois tendo o Vieira corrido ao quartel militar com os seus espoletas, e requisitado uma fôrça ao major José Pereira, commandante da companhia de linha, existente naquella provincia, este homem, não obstante ser da mesma parcialidade, todavia ou por lembrar-se que era militar ou por prever o triste desfecho de um plano tão temerario, negou-se inteiramente á satisfazer a requisição do chefe de policia; e este comtudo ainda continuou a propalar a ideia de envenenamento, posto que corrido de vergonha por se ver burlado em seus projectos.

O Exm. Sr Wanderley já havia assumido ao governo, e então para arredar suspeitas mandou immediatamente proceder á autopsia no cadaver, e depois do exame, á que procederam os medicos, vieram ao conhecimento, ao menos tudo lhes fez crer, que a morte do presidente fôra occasionada por um ataque de apoplexia fulminante; entretanto o exame se não pode completar por falta dos reactivos pedidos pelos medicos para procederem a investigações chimicas das materias achadas no estomago, não havendo nas boticas da capital meios de prepara-los, como attestam os pharmaceuticos: assim, pois, para não dar lugar a menor duvida, mandou o Exm. vice-presidente extrahir as ditas materias, e depois de dissolvidas em agoa quente, filtrou-se a solução, e o liquido filtrado depositou-se em um frasco envolvido em papel branco, lacrado e rubricado pelos medicos, Cardozo e Sena, pelo cirurgião Amaral e pelo chefe de policia (o mesmo Vieira), tomando o mesmo Exm Sr. Wanderley a cautela de remetter o frasco para a côrte afim de alli se procederem as ultimas indagações.

Entretanto, sem apresentarem uma prova ainda especiosa, ou uma presumpção que os possa justificar, ousam os nortistas declarar perante o publico, que o Exm. Dr. Neves fôra envenenado pelos sulistas. Quaes são, porém, os argumentos, de que se valem para sustentar o venificio? Morreu o presidente repentinamente, não se pôde immediatamente saber a causal da morte, logo foi envenenado: foi isto o que deu motivo ao juizo dos nortistas, tanto que o Vieira na parte diaria, que dirigio ao Sr. vice-presidente, apresentou como motivo desse seu juizo o ter ouvido em palacio um clamor de envenenamento (clamor que só delle partio), tomando por isso as *cautelas necessarias*.

Ao depois accrescenta, para confirmar o seu juizo, que suspeita ter sido applicado o veneno em uma chavina de cha, que S Exc. tomára, por ter sido logo depois violentamente accommettido do mal, á que succumbio (*post hoc, ergo propter hoc*) Diz mais, que fizeram immediatamente desapparecer o resto do chá e o bule. Quem? salvo se fôram os nortistas, unicos que o cercavam. Os sulistas não tinham a menor communicação em palacio.

O correspondente da *União* já não suspeita do chá, mas da agoa de arroz, porque o Dr Cardozo tendo bebido uma porção della que se achava em um copo, para mostrar que sobre aquelle remedio não havia a menor duvida; sentio-se nesse dia incommodado. O que á um matou com tanta violencia, á outro causa um incommodo passageiro. He mister ser louco para crêr que um medico faça experiencias desta natureza, sem estar convencido que dellas lhe não póde resultar mal: entretanto, segundo os nortistas, o Sr. Cardozo quiz á preço de sua vida fazer conhecer, se o presidente fôra ou não envenenado!! Miseraveis! que rediculas que são as vossas columnas!

Apresentam finalmente um argumento. Tendo o chefe de policia principiado a assistir a autopsia do cadaver, afim de se não descobrir a verdade, depois do terceiro dia da administração do Sr. João Carlos, foi elle removido, ficando o exame entregue á pessoas todas da mesma parcialidade. Primeiramente diremos que, todas as pessoas que ficaram não são sulistas; um dos dous medicos, o Sr Dr. Antão, he conhecido nortista, e ficou elle mais habilitado do que o Vieira para conseguir a descoberta da verdade. Demais, as investigações que se fizeram tiveram lugar emquanto o Vieira estava de chefe de policia: no dia seguinte ao do cumprimento do decreto de sua remoção, tendo os pharmaceuticos declarado, que não havia os reagentes precisos, não se procedeu mais á exame algum.

Se fossem (como diz o correspondente á que nos referimos) todas as pessoas interessadas em occultar a verdade, poderiam os medicos commodamente emittir o seu juizo final a respeito, e assim completar o exame: mas, tanto não havia essa intenção, que ao depois não procederam á acto algum, mas antes se abstiveram de qualquer conclusão, por lhes faltarem os meios necessarios. E o Exm. Sr. Wanderley, para levar tudo á evidencia, expedio logo ordem para serem remettidas para a côrte as materias do estomago, afim de alli se apurar a verdade.

Quanto ao dizer-se que não convinha que assistisse as experiencias um magistrado intelligente, incorruptivel e justiceiro, á isso basta accrescentarmos que esse magistrado he o Vieira, conhecido por tantas façanhas e ultimamente denunciado perante a representação nacional como parcial e corrompido, sem que uma voz se erguesse para justifica-lo!

Finalmente, façamos uma observação. Por mais malvados que fossem os sulistas, que interesse havia em promover o assassinato do Exm. Dr. Neves? Esse homem, he verdade, estava ligado a facção nortista, vivia inteiramente arredado dos sulistas, mas não era perseguidor, conservava apenas os actos do Taques, e alguma vez que se excedia era certamente illudido pelos Lolós e Vieiras.

Com isso julgamos ter respondido aos calumniadores que tão covardemente querem atirar semelhante labéo sobre os nossos amigos, mas que de certo não conseguirão marcar reputações illibadas.

Um Rio Grandense.

(*) A *União* n. 237.

PERNAMBUCO

CONSULADO DE PORTUGAL.

Illm. Sr.--Tendo chegado ao meu conhecimento que por ordem de V. S se acham presos a bordo da corveta brasileira *D.-Januaria*, e o que he mais, acorrentados todos os marinheiros e moços da tripolação da barca portugueza *Bracharense*, e até alguns dos passageiros della de idade menor sem que eu fosse informado deste facto, e nem ao menos saiba o motivo dessa rigorosa prisão, que não posso attribuir seja o mesmo que ha para os dous destes ultimos que ainda estão em custodia na fortaleza do Brum, visto que senão póde com justiça e rasão suppôr, quando se dê o caso da verificação de facto criminoso a bordo da dita barca, que sejam nelle coniventes aquelles tripolantes e passageiros por serem os primeiros essencialmente subordinados, e suas obrigações totalmente passivas para aquelles a quem compete a responsabilidade e os segundos excluidos por sua idade da menor ideia de suspeita; rogo a V. S. os queira mandar pôr em liberdade e restituir ao dito navio a quem pertencem como he de toda a equidade. Estou bem longe de querer attenuar as suspeitas que possam haver contra esses dous pressos, e de tolher por qualquer fórma as fiscalisações que se devem fazer e que possam ser autorisadas pelas leis, ou ainda por uma vehemente supposição de criminalidade; mas julgo do meu dever reclamar quando essas fiscalisações perdem o seu caracter para se perseguir e coartar a liberdade a quem nem ao menos se póde presumir de venialmente culpado no crime ainda inverificado desses outros, e muito mais quando da sahida dessas praças de bordo de seu navio pode resultar damno material á aquella barca, por cuja conservação como propriedade portugueza me cumpre velar. Permitta-me V. S. que ao finalisar esta minha reclamação, observe a V. S. que a bom entendida harmonia e intelligencia que deve reinar, e felizmente reina, entre as autoridades deste imperio, e os agentes commerciaes de Portugal nelle estabelecidos e á qual julgo não ter faltado, parece dar lugar a que de parte a parte se guardem certas attenções, no numero das quaes supponho estar a de serem inteirados aquelles ultimos de factos que, como o de que trato, tanto affectam e prejudicam aos subditos e navegação de sua nação, causando quebra nos direitos do proprietario da dita barca, a qual por ordem de V. S. foi guarnecida e tripolada por imperiaes marinheiros, sem que se tenha dado caso algum em que possa ter lugar essa substituição. Renovo á V. S. os meus protestos de respeito.

Deos guarde a V. S. Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 22 de março de 1850.--Illm. Sr. José Nicoláo Regueira Costa, chefe de policia nesta provincia.--*Joaquim Baptista Moreira*, consul.

Illm. Sr. -- Constando-me que a corveta brasileira *D.-Januaria* vai hoje partir para o sul, e como ainda continúa a estar a bordo da dita corveta a tripolação da barca portugueza *Bracharense*, cumpre-me rogar a V. S. digne-se dar as suas ordens para que essa equipagem não saia deste porto, não só em rasão de serem subditos de S. M. Fidelissima, como por serem praças matriculadas na dita embarcação, as quaes, segundo o codigo commercial portuguez, não devem desamparar o navio, seja qual for o motivo, pelo que eu sou responsavel para com o meu governo, e pelo mais que possa sobrevir. E não tendo V. S. respondido ao meu officio de 22 do corrente, e dando-se mais esta circumstancia, por estas rasões he que tenho a honra de dirigir-me novamente a V. S.

Deos guarde a V. S. Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 27 de março de 1850. --- Illm. Sr. José Nicoláo Regueira Costa, chefe de policia nesta provincia.--*Joaquim Baptista Moreira*, consul.

Illm. Sr. -- Fui entregue dos officios que V. S. me dirigio com datas de 26 e 27 do mez passado em resposta aos que a V. S. encaminhei em 22 e 26 do dito mez, a respeito da prisão por ordem de V. S. da equipagem e de alguns passageiros da barca portugueza *Bracharense* a bordo da corveta brasileira *D.-Januaria*, onde estiveram acorrentados.

A vista das rasões que haviam para a soltura desses meus compatriotas, como expendi no meu primeiro citado officio, as quaes permanecem intactas porque V. S. não só as não destroe, mas ainda menos nellas toca na sua resposta, comezinhas como ellas são, e da primeira intuição, parece que não deveriam dar lugar a difficuldades para pôr em liberdade os ditos tripolantes e passageiros, como eu reclamava, por que nenhuma pretenção podia ser mais rasoavel e justa que esta minha.

E como estando já esses individuos restituidos ao seu navio, seja agora extemporanea a minha insistencia na questão principal -- a sua soltura -- porque ella foi effectuada depois da recepção dos officios de V. S., que só me fôram entregues por um ordenança de parte de V. S. na tarde de 30 do passado, aqui a termino; mas não podendo todavia como tal ser taxada a da prisão e sobretudo do acorrentamento que a aggravou mais, tornando-a por isso rigorosa, tratarei somente della, porque dessa especie em questão não posso nem devo declinar, muito principalmente tendo notado eu em V. S uma disposição muito pronunciada em attenuar os factos e escurece-los apezar de toda a sua notoriedade. O acorrentamento he tão certo ter existido como a prisão, a qual se seguio.

Insisto em asseverar á V. S. que elle se deu, porque os tripolantes não só fôram ferropeados, mas ligados por manilhas á dous e dous como se fossem sentenciados das galles, soffrendo por espaço de dias este duro tratamento, de que fôram depois alliviados.

Quando no meu officio de 22 reclamava a soltura dos individuos em questão, que haviam sido presos por ordem de V. S., e ahi ajuntava o facto aggravante de acorrentados, não me referia nesta ultima parte á V. S, nem com animo desprevenido tal se póde deduzir, porque ignorava até então por quem esse acto tinha sido ordenado, o que nada influia, e me era escusado saber, quando se dava a existencia do facto, que me admira sobremaneira estando elle no dominio do publico, seja por V. S. contestado quando diz « que não consta que nenhuma daquellas pessoas tinha tido a bordo da predita corveta o tratamento de que eu faço menção! »

Se eu quizesse modelar esta minha resposta pelo officio de V. S., seria aqui a occasião de dizer como V. S.: que teve a facilidade de impugnar o que existio, como posso provar, expondo-se assim a ser contradicto, o que não fica nada bem a quem tem por primeiro dever respeitar a verdade dos factos, maxime em actos officiaes. Como, porém, ainda quando houvesse lugar para essas expressões, as acho sempre pouco cabidas, e menos proprias de quem deve guardar a devida dignidade, e respeito em todos os seus actos para ter direito a igual tratamento, só direi a V. S. que, na posição que V. S. occupa, muito lamento que fosse V. S. tão mal informado, não sabendo um facto tão notorio.

Em todo o meu procedimento a respeito do exame feito a barca portugueza *Bracharense* tenho demonstrado evidentemente que meus desejos são que se chegue ao prefeito conhecimento da verdade, e não tendo dado ouvidos á representações impertinentes e infundadas, hei dirigido-me sómente pela norma dos meus deveres, que faço por comprehender, sem pretender, em contravenção a elles, erigir-me em juiz ou arbitro de uma bem entendida fiscalisação. E se algumas vezes tenho reclamado, tem sido só, como no caso presente, quando entendo de minha obrigação dever faze-lo por ter essa fiscalisação perdido o seu caracter para tomar uma fórma mais grave e menos conveniente, indo offender a propriedade, ou atacar os direitos de pessoas que me cumpre defender.

Assim, pois, louvando-me nas proprias palavras de V. S. quando assevera « que a policia não tem necessidade de perseguir, sendo seu unico fim averiguar a verdade para fazer recahir a pena da lei em quem a merecer, » no que estou de accôrdo; se V. S. julgou conveniente em virtude da representação do Sr. inspector da alfandega que a mesma tripolação não assistisse aos exames que a policia estava procedendo, entendo que havia lugar a outro procedimento com os tripolantes, sem que por forma alguma se cauzasse o mais pequeno embaraço ao verdadeiro conhecimento do facto, e por isso, insisto em dizer a V. S que a prisão, e que mais he o acorrentamento da tripolação da barca foi medida, senão perseguidôra, ao menos injusta e desnecessaria, ou de méra ostentação, indo muito além de detenção e custodia, como V. S. lhe chama, quando he claro que aquellas pessoas por sua posição excluiam logo á primeira vista a ideia de complicidade no crime que se suspeita, cujo segredo e execução a ter passado do criminoso não pode por sua magnitude e risco julgar-se com fundamento que tenha sido confiada indiscretamente a tanta gente. Os passageiros que estavam a bordo, os quaes segundo a informação á V. S. dada acompanharam de livre vontade para a corveta *D.-Januaria* os tripolantes da *Bracharense*, achavam-se alli por que sendo pobres, e o seu destino para o Rio-de-Janeiro, convinha-lhes antes permanecerem a bordo, para assim se forrarem á despezas da moradia em terra, e na justa e bem fundada presumpção de que nem mesmo os seus companheiros de viagem teriam de passar pelos soffrimentos que supportaram, quando não havia para isso motivo plausivel, he que não hesitaram na preferencia de os acompanhar, sendo bem facil de crer que a terem sequer supposto o contrario, teriam aptados pela sua vinda para terra, como me dizem-lhes fôra offerecida.

O ultimo periodo do primeiro officio de V. S parece-me que nada prova em favor do que V. S. allega, porque muito bem conhece V. S. que sem o sacrificio do bom resultado das diligencias da policia, e sem que me fosse dado no caso presente (e ainda mesmo devesse em qualquer outro apezar dos interesses oppostos e por protecção) inutilisa-las no mais pequeno ponto, se podiam muito bem satisfazer a essas attenções, que V. Sr. sabe e tem em vistas guardar. Ao ultimo officio de V. S. de 27 do passado em resposta ao meu de 26, tenho a dizer que deploro tambem ter sido V. S. tão mal informado, sendo que por essa causa não he o meu officio destituido de fundamento como V. S. tão cathegoricamente assevera, mas sim o de V. S.; porquanto he igualmente muito publico e notorio que a corveta *D.-Januaria* esteve para sahir naquelle dia 26, e até já de pratico a bordo, o que senão effectou pelas rasões que á V. S. melhor devem ser conhecidas, lisongeando-me todavia e confiando que, no caso em que ella tivesse lugar, seriam as providencias de V. S. certas e promptas como tinha direito a esperar da rectidão de V. S.

Tendo respondido aos dous officios de V. S., não devo prescindir por justa retaliação do direito que V. S. applica e que igualmente julgo me assiste, de repelir da mesma fórma as expressões menos justas e immerecidas com que V. S. me irroga injuria, observando a V. S. que fazendo por comprehender e cumprir com os meus deveres, quér como homem publico, quér como particular, prezo-me de não alterar a verdade que sei e devo respeitar.

Deos guarde a V. S. Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 13 de abril de 1850. --Illm. Sr. José Nicoláo Regueira Costa, chefe de policia interino nesta provincia.--*Joaquim Baptista Moreira*, consul.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

IMPORTAÇÃO.

Eclipse, patacho francez, vindo do Havre, entrado no mez proximo passado, consignado a B. Lasserre & C., manifestou o seguinte:

2 fardos pannos, 1 caixa fazendas de seda, 1 caixa chapéos, 6 ditas fazendas de algodão, 1 dita fazendas de seda e algodão, 1 embrulho livros e 2 apparelhos acusticos; a J. Keller & C.

2 caixas fazendas de seda, 12 ditas calçados e objectos para sapateiro, 1 dita sardinhas, 2 ditas carneiras preparadas, 1 dita chapéos, 1 dita candeeiros de cobre, 2 ditas suspensorios, 1 dita pelles, 2 ditas arsões, 1 dita chapéos de sol de algodão, 1 dita perfumarias, 14 volumes fazendas de algodão, 1 embrulho pregos; a Dedier Colombiez & C.

3 caixas miudezas, 20 ditas vellas, 1 dita objectos de ouro falso, 1 dita vidros; a ordem.

4 caixas fazendas de algodão, 1 embrulho livros; a Schaffheitlin & Tobler.

1 bahu chapéos de sol de algodão; a J. Falque.

1 caixa miudezas; a Millochau.

1 caixa objectos de candieiro; a B. Millochau.

120 barris e 60 meios manteiga; a José Jeronymo Monteiro.

LAR ENCONTRADO

3 caixas chapéos; a Bolli.
2 caixas chapéos, 1 dita fazendas de seda; a L. Bruguiere.
2 caixas fazendas de algodão, lãa e seda; a Rothe e Bidoulac.
9 caixas fazendas de lãa e algodão, 1 dita fazendas de algodão, 10 ditas bonetes; a C. J. Astley & C.
2 caixas fazendas de seda, 9 ditas ditas de algodão, 1 dita objectos de sirgueiro, 1 dita fazendas de seda e algodão; a Kalkmann Frères.
12 caixas absintho; a Bolli & Mange.
1 caixa encerados, 3 ditas vidros, 1 dita papel pintado e miudezas; a A. Robert.
1 caixa relogios, 1 dita obras de ouro; a C. Garnier & C.
1 caixa vidros, 2 ditas miudezas; a C. Kruger.
30 barris e 60 meios manteiga; a Nicolli.
1 caixa fazendas de algodão, 3 volumes fazendas de seda; a N. O. Bieber & C.
8 caixas miudezas, 9 ditas pelles preparadas, 12 ditas papel, 1 dita botões de osso, 1 barra de ferro, 2 caixas modas e obras de sirgueiro, 11 ditas chapéos, 1 fardo fazendas de linho e algodão, 7 caixas fazendas de algodão, 2 ditas encerados, 4 ditas agoa da Collonia, 2 ditas perfumarias, 1 dita objectos de chapeleiro, 9 volumes fazendas de lãa, 1 caixa chapéos de sol e modas, 2 ditas obras de ouro, 4 ditas vidros, 3 ditas objectos de selleiro, 2 ditas calçados; a Avrial Frères.
1 caixa fazendas de seda, 2 volumes livros; a Croco & C.
8 caixas fazendas de algodão e lãa; a G. Kalkmann.
10 barris e 50 meios manteiga; a Le Breton Schramm.
1 caixa linhas de algodão, 1 dita dita de lãa, 2 ditas fazendas da moda, 1 dita fazendas para chapéos, 2 ditas vidros, 2 ditas medicamentos; a J. P. Adour & C.
1 caixa fazendas de algodão, 1 dita dita de lãa, 1 dita botões de osso, 1 dita pennas para chapéos, 1 dita luvas, lenços e córtes de colletes, 1 dita objectos para chapéos, 1 dita chapéos de sol de seda, 50 barris e 50 meios manteiga; a Cals Frères.
1 caixa fazendas de algodão, 1 dita miudezas; a Daeniker & C.
1 caixa fazendas; a E. Bolli.
24 caixas absintho, 12 ditas de kirch, 1 barrica queijos; a G Belenot.
1 caixinha ignora-se o conteudo; a Sentis.
2 caixas ago'ardente, 2 ditas vinho; a Gasquet.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 8. 564,940

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 8.

Rio-de-Janeiro — 18 dias, escuna ingleza *Diadem*, de 140 toneladas, capitão J. Barret, equipagem 7, em lastro; a Le Breton Schramm & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Em commissão — Brigue nacional de guerra *Caliope*, commandante o tenente Antonio Carlos de Figueira Figueiredo.

EDITAL

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 30 do mesmo, 1 e 2 de maio proximo futuro, ira a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, as obras do aterro e ponte dos Remedios, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 7:040,000 réis

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 14 de março de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.ª As obras para o aterro e ponte dos Remedios serão feitas de conformidade com os riscos e orçamentos nesta data apresentados a approvão do Exm. Sr. presidente, pelo preço de 7:040,000 rs.

« 2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e serão concluidas no de quatro mezes, ambos contados em conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações.

« 3.ª Todos os materiaes serão examinados pelo engenheiro, e lavrar-se-ha um termo.

« 4.ª O pagamento do importe das obras realisar-se-ha conforme o artigo 15.º do regulamento de 11 de julho de 1843.

« 5.ª Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe o precitado regulamento de 11 de julho de 1843.

« Recife, 21 de março de 1850. -- O engenheiro, *J. L. Victor Lieuthier.* »

Declarações.

-- Faz-se publico, pela segunda secção do consulado provincial, que se esta fazendo a cobrança do imposto de 20 por cento do consumo das agoas-ardentes de producção brasileira, vencido no semestre de dezembro do anno proximo passado, e que, findo o presente mez, se procedera executivamente contra todos os que deixarem de ter pago o referido imposto.

-- Convida-se a todos os individuos livres que se queiram empregar como serventes nas obras do arsenal de marinha, e nas do melhoramento do porto, a se entenderem com o respectivo inspector, o qual, na conformidade das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, lhes garante a isenção do recrutamento. Tambem se admitte os escravos em taes obras, dando-se tanto a estes como a aquelles individuos o jornal de 640 rs. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 30 de março de 1850. -- O secretario, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

-- Pela subdelegacia de San-José do Recife fôram apprehendidos, em os dias 31 de março proximo passado e 4 do corrente, os differentes objectos roubados abaixo designados: quem se achar com direito a elles apresente-se a esta subdelegacia para a vista das provas, lhes serem entregues.

Subdelegacia de San-José do Recife, 6 de abril de 1850.—*Francisco Carneiro da Silva*, subdelegado.

« Um alfinete de ouro grande com um diamante; 4 colheres douradas de chá; 10 ditas de prata, pequenas; 6 ditas ditas de sopa; 1 dita dita de arroz; 3 facas com cabos de prata; uma colher de prata de tirar assucar; 3 corôas de prata pequenas; 4 resplandores ditos; um titulo de prata de imagem do Crucificado; um maracá de prata; 1 dito dita com cabo de marfim; um canudo de dita; um didal dito; uma barra de prata com 86 oitavas; uma corrente de dita pequena; uma pequena imagem da Conceição de prata; uma corrente de prata mais pequena; tres annelões pequenos de ouro; uma figa de prata dourada; pequenos objectos de ouro com duas oitavas; um relogio com trancelim de ouro; dous annelões com diamantes; dous ditos pequenos; dous pequenos pares de brincos; uma imagem da Senhora Mãi-dos-Homens; duas imagens do Senhor Crucificado, uma pequena e outra grande; um Santo Antonio com o menino Deos; outro dito pequeno sem dito; dous pares de fivellas de prata; 1 porção de registos; uma porção de chita amarella; 1 córte de collete de setim já feito; 1 cabacinho com chumbo; 1 guarda sol de seda nova; duas mantas, uma porção de bicos e rendas em retalhos; uma peça de madapolão; um resplandor de prata pequeno, um santo Onofre pequeno; um menino Deos pequeno; um par de pentes de travessa de xifres; tres pentes de cabeça para senhora; tres pentes de pentear cabellos, um alfinete pequeno com diamante. »

-- Existe na subdelegacia da freguezia da Bôa-Vista um relogio de caixa d'ouro com corrente e sinete, que fôra apprehendido a um preto que o andava offerecendo por baixo preço: quem se julgar com direito ao mesmo, dirija-se a mesma subdelegacia que, dando os signaes certos e provando ser seu, lhe será entregue.

CONSULADO DE FRANÇA.

Previne-se as pessoas que tiverem penhores vencidos, na liquidação da casa do defunto Dubois, hajam de os resgatar até o dia 10 do corrente mez, do contrario, os ditos penhores serão vendidos.

Tambem são prevenidas as pessoas que tinham contas com o defunto Herbaut, o qual morreu na Capunga, ou algumas reclamações a fazer, de se apresentar na chancellaria deste consulado até terça-feira, 8 do corrente, do contrario, as suas reclamações não serão mais aceitas.

-- O solicitador da fazenda provincial habita no segundo andar da casa n. 16 da rua do collegio.

Avisos maritimos.

-- A veleira escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltara com escala pelo Maranhão, com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, ou ir de passagem, devera entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

-- O hiate *Novo-Olinda* seguira para o Ceará a 15 do corrente, por ter quasi prompto o seu carregamento: para o resto e passageiros trata-se com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para a Bahia sahe em poucos dias o hiate nacional *San-João*, por ter parte de sua carga prompta: para o resto trata-se na rua da Cadeia, armazem do finado Braguez, ou com o mestre no trapiche do algodão

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com maior brevidade possivel, por ter metade de seu carregamento engajado, a escuna nacional *Tentadora*: para carga, passageiros e escravos a frete, dirija-se a Antonio Alves de Miranda Guimarães ou a Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com toda a brevidade o brigue nacional *Josefina*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Domingos Rodrigues de Andrade, no Trapiche-Novo, n. 4, ou com José Carlos Ferreira Soares Junior, na rua da Cadeia do Recife, ou com o capitão do mesmo, Marcos José da Silva.

-- Para a ilha de San-Miguel tem de seguir viagem nestes 15 dias, com a carga que tiver a bordo, o bergantim portuguez *Oliveira*, que já do Rio-de-Janeiro conduz parte de seu carregamento para o mesmo destino: quem nelle pretender carregar ou ir de passagem se entendera com o respectivo capitão na praça do Commercio, ou com João Tavares Cordeiro, na rua do Vigario, n 8. O mesmo navio tambem póde receber carga e passageiros para as ilhas de Faial e Terceira, apparecendo em fórma que convide as escalas.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com muita brevidade, o patacho nacional *Curioso*, capitão Domingos Antonio de Azevedo, por se achar com parte da carga prompta: para o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o mesmo capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

Para o Rio-de-Janeiro

segue em poucos dias o patacho nacional *Amizade-Constante*, por ter parte de sua carga prompta: para o resto da carga, escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão a bordo do mesmo patacho

— Vende-se o patacho americano *Romp*, de lote de 126 toneladas americanas, forrado de cobre, muito veleiro e prompto para seguir qualquer viagem: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios, Henry Forster & C., na rua do Trapiche, n. 8.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, por estes dias, a barca portugueza *Bracharense*: conduz passageiros, para o que tem excellentes commodos: a tratar na rua do Crespo, n. 11.

PARA A CIDADE DO PORTO,

segue o brigue portuguez *Bom-Pastor*, recebe carga a frete e passageiros, para os quaes offerece excellentes commodos: os pretendentes dirijam-se ao capitão, José Gomes da Silva, ou a Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12.

Para a Bahia

sahe o hiate *Ligeiro*, forrado e pregado de cobre, e de primeira marcha: para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- Para o Rio-Grande do sul sahe com brevidade o brigue nacional *Marianna*, capitão José Dias Correia da Silva: recebe pequena porção de carga a frete e escravos: quem pretender embarcar, entenda-se com o capitão, ou com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Vai sahir impreterivelmente sexta-feira, 12 do corrente, para o Rio-de-Janeiro, o brigue nacional *San-José*: só recebe algumas encommendas, escravos a frete, e com bons commodos para passageiros: quem pretender ir, dirija-se atrás do Corpo Santo, n. 66, ou ao capitão José Ramos de Souza.

-- Quem tiver alguma conta contra a escuna ingleza *Agenoria*, arribada a este porto, queira apresenta-la no prazo de dous dias, na rua do Trapiche, n. 19, casa de Le Breton Scharamm & Companhia.

— A pessoa maritima que esteja habilitada, e que queira commandar uma galera ingleza, para seguir viagem para Europa, dirija-se á rua do Trapiche, n. 12, casa de Ridgway Jamieson & C

Leilões.

--Em consequencia do Illm. Sr. desembargador Gregorio da Costa Lima Belmont se haver retirado para o Maranhão, o corretor Oliveira fará leilão de toda a mobilia de que usava em sua casa, inclusive trem de cozinha, ficando os pretendentes na certesa de que tudo será vendido sem limites em preço, conforme a ordem do referido Illm Sr., aos quaes foi resignado a subjeitar-se, embora o grave prejuizo: terça-feira, 9 do corrente, ás 10 horas do manhãa, na bem conhecida casa, que habitou por desaseto annos, no principio da rua da Aurora.

-- O leilão dos salvados do brigue *Sociedade*, naufragado no districto de Caiçara, fica transferido, por causa da chuva, para quarta-feira, 10 do corrente, as 10 horas da manhãa, na prença do Sr. M. I. de O. Lobo, Forte-do-Mattos.

Avisos diversos.

ATTENÇA'O!

O abaixo assignado, como administrador de sua mulher, filha do finado, José Antonio Alves da Silva, publica a sentença abaixo declarada, que obteve relativamente a sociedade sôb a firma de viuva Alves da Silva & Filhos, para conhecimento dos devedores do dito Alves da Silva, afim de ficarem scientes que todos os bens do casal, estão obrigados a dita sociedade, e igualmente os proprios bens do Sr. bacharel Francisco João Carneiro da Cunha, por ter sido socio gerente da referida sociedade. Com a dita sentença não só tem o abaixo assignado provado que nenhum devedor póde pagar a um só herdeiro do casal do dito Alves da Silva, ou ao Sr. bacharel, como procurador bastante da Sra inventariante, porque as dividas de que tem fallado o abaixo assignado em seus anteriores annuncios, fizeram parte dos fundos da dita sociedade de Alves da Silva & Filhos, de que era socia a mulher do abaixo assignado, e que como tal fôram consideradas pela dita sentença que obriga ao coherdeiro o Sr. bacharel, como socio gerente que foi da dita sociedade a dar contas dos respectivos fundos inclusivas as ditas dividas, e que por isso jamais estas podem ser arrecadadas por um só herdeiro, sem estar autorisado por todos, e nem mesmo pelo Sr. bacharel, como procurador da Sra. inventariante, ou mesmo como coherdeiro do casal, porque a sua missão de socio gerente esta finda, como tambem está a dita sociedade, e por isso os socios que fôram della de commum accôrdo he que podem receber o total de ditas dividas, sendo que por isso convém que nenhum devedor deve aventurar a pagar suas dividas sem expresso consentimento de todos os herdeiros; como tambem tem o abaixo assignado com a dita sentença destruido o annuncio publicado neste *Diario* de 27 de março passado, sobre podêr a Sra. inventariante receber as ditas dividas, por ser obra do Sr. bacharel, pois estando o senhor bacharel autorisado pela Sra. inventariante como seu procurador bastante a fazer no inventario todas as declarações dos bens que existem do casal do dito Alves da Silva, apenas fizera daquelles que inteiramente não podia deixar de declarar, por isso que a Sra. inventariante de seu proprio punho declarou a sua filha, mulher do abaixo assinado, outros bens que o Sr. bacharel deixara de declarar, alim de não prejudicar a sua filha, como se póde vêr nos autos de inventario que prosegue pelo cartorio do Sr. escrivão Motta. O Sr. bacharel póde obter da Sra. inventariante uma procuração bastante (por infelicidade do abaixo assignado) para os fins que tem querido, e eis a rasão por que os negocios do casal teem chegado a este estado de desarranjos, fazendo perto de tres annos que falleceu o pai da mulher do abaixo assignado, sem ainda estar na posse de sua herança e eis a rasão por que o abaixo assignado ha de com todas as fôrças pugnar pelos interesses de sua mulher; sem comtudo queixar-se, e nem culpar a Sra. inventariante, que na bôa fe entregou a gerencia de todos os negocios do casal ao Sr. bacharel, a qual ignora inteiramente o estado dos mesmos negocios.

Para que o publico saiba que o mesmo abaixo assignado tem sobeija rasão, publica tambem as quantias que o Sr. bacharel tem recebido.--« Relação das quantias que tem recebido o Sr. bacharel, desde o fallecimento do dito Alves da Silva a saber:--a quantia de 8:000,000 rs que encontrou em cofre e que fez parte dos fundos da extincta sociedade de viuva Alves da Silva & Filhos; dita de 5:804,680 rs., recebida dos Illms. Srs. Le Breton Scharamm & C; dita de 2:500,000 rs., recebida dos Illms. Srs. Lenoir Puget & C.; dita de 700.000 rs., recebida do Illm. Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar, de um carro vendido ao dito senhor; dita de 755 541 rs., recebida do Illm. Sr. José Pires Ferreira, liquidatario da extincta companhia do theatro publico, importe de duas lettras que coube ao dito Alves da Silva, como socio da dita companhia, pelo rateio que se fez; dita de 212// rs. de uma letra, que sendo propriedade do casal, foi traspassada, pelo Sr. bacharel; dita de 800,000 rs., recebida do Illm. Sr. Anacleto José de Mendonça; dita de 979,790 rs., recebida do Illm. Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, producto d'uma divida, recebida pelo Illm. Sr. José Luiz da Silva Guimarães, do Rio-Formoso, e remettida ao dito Sr. commendador para fazer entrega; dita de 500,448 rs., recebida dos Illms. Srs. Gomes & Irmão, producto do escravo Francisco vendido na provincia do Rio-Grande do sul; dita de 682,640 rs., producto do escravo pardo de nome Rufino, vendido na côrte do Rio-de-Janeiro, com o prazo de 6 mezes, e tendo-se passado perto de 4 mezes depois do prazo pelo que foi vendido, he provavel que o Sr. bacharel já o tenha recebido; dita, importe do escravo João, que estando descrito e avaliado no inventario, foi remettido para a provincia do Rio-Grande do sul, e consta já ter sido vendido e recebido o Sr. bacharel o importe: sommam as quantias recebidas em 20:935,099 rs., » Não entrando a quantia do escravo João; além destas quantias existem outras, que consta ao abaixo assignado ter recebido o Sr. bacharel, entre as quaes são algumas dividas activas já descriptas no inventario, o importe de assucares vendidos pelo Sr. bacharel, e pelo Sr. Guilherme dos Santos Sazes, unica pessoa que inteiramente se tem negado a declarar ao abaixo assignado. Fallo claro, e o Sr. bacharel contrarie o que expendido fica, se póde --*Marcellino José Lopes.*

« *Sentença.*-- Visto estes autos pede o autor, Marcellino José Lopes, como administrador de sua mulher, filha do finado José Antonio Alves da Silva, que o réo bacharel Francisco João Carneiro da Cunha, casado com outra filha daquelle fallecido, dentro do prazo de 10 dias venha a este juizo prestar contas, e por ellas o devidendo dos lucros provenientes da extincta sociedade representada pela firma social de viuva Alves da Silva & Filhos, da qual era o mesmo réo socio gerente e elle autor tambem socio por parte de sua mulher, devendo o mesmo réo apresentar igualmente os livros, e toda a escripturação a essa sociedade, afim de serem confrontadas essas contas com pena de sequestro. O réo defende-se com a contestação a f., o que tudo visto, e mais que dos autos consta, considerando que o réo não desconhece a obrigação em que está de prestar as contas exigidas pelo autor, e que não obstante estar-se a proceder inventario, a prestação das contas he independente de qualquer outra acção, que não póde embaraçar o conhecimento e exame do resultado, ou transacção da sociedade de que se trata, sendo que pelo contrario da prestação dessas contas, mais regular se tornaria o mesmo inventario, e o que a este fosse pertencente, não sendo de rigorosa necessidade, que o proseguimento de um esteja dependente de outro: considerando que sómente na apresentação das contas he que tem lugar o apreciamento de toda e qualquer rasão que possa estabelecer o grão de illegitimidade, e exactidão que devem ter essas mesmas contas para, á vista disto proferir-se a decisão conforme a questão que se houver de agitar: considerando que o réo como caixa da sociedade, tem obrigação de exibir os livros, e mais escripturação para a vista dessa prestar as suas contas--Corr. Tell. Dout. das Acc. § 1,010 e Not. Cod. Com. Port. art. 653--: considerando finalmente que o prazo indicado pelo autor he por certo assás limitado, uma vez que não provou serem estas contas taes, que possam prestar-se em pequeno espaço de tempo, sendo que pela presente questão, se conhece não poder ser feita essa prestação de contas, que complicadas come se deprehende dos autos, demandam maior prazo que o pedido pelo autor: julgo a notificação por sentença e condemno ao réo a que no espaço de 70 dias improrrogaveis, contados da publicação da presente sentença, preste as contas pela fórma exigida a fl. 3, sôb pena de sequestro, e pague o mesmo réo as custas. Recife, 21 de agosto de del 849.--*Custodio Manoel da Silva Guimarães* »

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: na rua de S.-Amaro, n. 10.

-- Antonio José Vieira de Souza mudou-se da rua Nova para o pateo do Collegio, n. 1, segundo andar, aonde continúa a receber escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores.

Ovas do sertão

He chegado alguns pares deste excellente petisco: na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 14.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo.

Consultorio homœopathico.

RUA DA CADEIA DE S.-ANTONIO, N. 22

Este consultorio estará aberto todos os dias, desde as 7 horas da manhãa até as 3 da tarde.

Os pobres serão tratados gratuitamente.

Aviso aos amadores e apreciadores de musicas novas e de bom gosto.

João Vignes, morador na rua larga do Rozario, n. 28, primeiro andar, acaba de receber pelo ultimo navio vindo de França, um grande sortimento de musicas, como sejam: valsas, variações, polkas, quadrilhas, modinhas brasileiras e outras italianas; bem como o melhor methodo para piano, solfejos para cantoria, tudo pelos melhores autores da Europa e da mais moderna escola. Na mesma casa vendem-se os mais ricos pianos que teem vindo a Pernambuco, os quaes são feitos de proposito e com novo machinismo, para que tenham grande duração; assim como tambem acharão na mesma casa pianos inglezes, com pouco uso, vendendo-se tudo pelo mais commodo preço.

Amassador.

Precisa-se de um bom amassador: na rua da Senzalla-Velha, n. 84, padaria.

-- O Sr. reverendo João Herculano Gomes do Rego, morador no termo de S.-Antonio, queira mandar buscar um seu escravo crioulo que appareceu no engenho Paulista a procura de quem o comprasse, ficando certo que o proprietario do mesmo engenho, não se responsabilisa pela fuga.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

O respectivo thesoureiro, Manoel Gonçalves da Silva, pretende não illudir a expectação do publico com annuncios importunos do andamento das rodas desta loteria; esforçar-se-ha quanto couber em suas fôrças para com a possivel presteza annunciar o dia, alem do qual não deverá passar a esperança dos compradores; porque entende que a essa illusão em que alguns teem por vezes deixado o respeitavel publico, se deve essa especie de descredito, que tanto tem demorado o andamento das nossas loterias; por isso limita-se por ora a annunciar a venda dos bilhetes, e a extrahi-los com todo o empenho, afim de podêr assegurar aos compradores o dia em que deve a ella impreterivelmente correr.

A vantagem do plano já publicado e o fim religioso para que foi esta loteria concedida, convida e seduz os tentadores da sorte a concorrerem sem demora para a compra dos numeros que lhes preparam a suave acquisição de bens da fortuna, sem risco de grande capital, e com o importe sómente da diminuta quantia de 5 ou 10,000 rs. por poucos dias.

Desde já achar-se-hão os bilhetes: no Recife, lojas do thesoureiro e do Vieira cambista; em S.-Antonio, botica de João Moreira Marques, no pateo da Matriz, e de Francisco Antonio das Chagas, na rua do Livramento; loja de Bernardino José Monteiro, pracinha do Livramento, n. 44; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de Guimarães, n. 44, e de Duarte Borges da Silva, n. 18.

Alugam-se e vendem-se as verdadeiras bixas de Hamburgo: na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes.

-- Traspassa-se o arrendamento de um engenho de boas terras de producção, por preço rasoavel: tambem se vendem os pertences do rendeiro, sendo animaes de roda, muito bons e gordos, poldros, lavouras e safra a colher: os pretendentes, dirijam-se á rua estreita do Rozario, n. 32, que se dirá quem faz este negocio e se darão todas as informações.

-- Manoel Duarte Rodrigues, legalmente autorisado por Manoel José Francisco e Quiteria Maria, residentes em Portugal, pai e mãi, universaes herdeiros do fallecido Antonio José Francisco Veiga, para promover a arrecadação dos bens deixados, convida aos credores a apresentarem suas contas na rua do Trapiche, n. 26, para serem attendidos; e roga a todos os devedores de mandarem pagar seus debitos, no mais curto esspaço de tempo, para podêr dar contas aos ditos herdeiros.

Attenção.

Agencia de passaportes.

A antiga agencia da rua do Rangel, sobrado n. 9, continúa a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, e despacham se escravos, por mais commodo preço que he possivel.

-- Antonio Francisco Maya vai a Europa, por isso quem se julgar seu credor, apresente sua conta para ser satisfeita.

-- Delfino dos Anjos Teixeira vai a Portugal: quem tiver contas com o mesmo, queira apresenta-la até o dia 20 do corrente, para serem pagas.

-- Anna Joaquina de Faria retira-se para Portugal.

-- Precisa-se de um bom forneiro, para trabalhar em uma padaria, distante desta praça uma legoa: nas Cinco-Pontas, a fallar com Luiz Gomes Silverio.

-- Ao depois de festa perdeu-se um relogio de vidro, de escapamento e cylindro, trabalhando sobre quatro diamantes, na altura da ponte da Magdalena ao Chora-Menino: quem o achou leve-o a rua do Trapiche, n. 11.

-- Precisa-se de bons officiaes charuteiros, pagando-se-lhes a 200 rs. o cento: tambem se precisa de um aprendiz: na rua da Senzalla-Nova, n 26.

--Quem quizer comprar uma preta crioula, muito boa cozinheira, engommadeira, e que cose soffrivelmente, dirija-se á rua Nova, n. 52, segundo andar.

-- João Vieira Botelho, Portuguez, vai a Europa.

-- No dia 4 do corrente ausentou-se da casa de José Pedro do Rego um Africano livre, de nome Manoel, de 11 annos pouco mais ou menos; levou camisa de algodão trançado com listras azues, ainda nova, e calça já usada de casimira escura de algodão e lãa, falla muito esplicado que parece crioulo; tem olhos grandes e abotoados para fóra e um tanto cambado dos pés; costuma trocar o nome pelo de João e tem um signal no peito direito que parece do algarismo 2: quem o apprehender, leve-o á rua do Apollo, n. 16, primeiro andar, ou na rua do Trapiche, armazem de assucar, n. 13.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, n. 3, sobrado de 3 andares, defronte do becco de S.-Pedro, recebem escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por este trabalho mais do que dous por cento, sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

-- Na rua das Cruzes, n. 40, venda de Domingos da Silva Campos, ha bichas hamburguezas para alugar e vender, tanto a retalho como em porção: por preço commodo.

MELHOR EXEMP

-- No Chora-Menino, sitio pequeno, junto a casa que foi theatro, appareceram dous carneiros mansos: quem fôr seu dono, dando os signaes, lhe serão entregues, pois não se responsabilisa pela fuga.

-- Dá-se até a quantia de 300,000 rs. a juros sobre penhores: na rua estreita do Rozario, n. 22.

Roubo.

Hontem, pouco mais do meio-dia, veio á loja do abaixo assignado, uma preta baixa, gravida ao menos de 7 mezes, com vestido branco e avental preto que indica ser cozinheira, e pedio para amostra 4 pares de brincos, sendo 2 esmaltados e 2 de aventurina, os quaes se lhe deram por dizer ella que era para casa da Illm.ª Sr.ª D. Anna Muniz, vizinha do abaixo assignado, dando signaes certos das pessoas da casa, com o que conseguio levar as ditas joias, que agora se sabe que não fôram mandadas buscar pela mesma senhora, nem por pessoa de sua familia, por isso que dolosamente fôram subtrahidas ao abaixo assignado, que gratificará a quem descobrir dita preta, ou souber onde se acham os ditos brincos: na rua Nova, n. 34.--*Carlos Hardy.*

-- Francisco Martins Gesteira, Portuguez, retira-se para Portugal a tratar de sua saúde.

-- Pede-se ao escrivão da irmandade de N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento, que haja de declarar por esta folha se Lino Joaquim de Sant'Anna, no anno em que foi thesoureiro da mesma irmandade, prestou contas: isto ha mais de seis annos. Tambem se pede ao thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, que quando declarar os recibos do anno que pede Lino Joaquim de Santa-Anna, não deixe de declarar tambem a cera que se gastou na festa feita no anno em que Thomaz de Aquino Prazeres foi provedor e o dito Lino definidor. Tambem se pede que declare qual a pessoa que se apresentou cobrando qualquer quantia da irmandade, no anno passado.-- *De um irmão*

-- A abaixo assignada, viuva inventariante, meieira e cabeça do casal dos bens deixados pelo seu finado marido, José Antonio Alves da Silva, avisa ao respeitavel publico que existe em seu podêr uma lettra de 2:043,000 rs, sacada pelo seu finado marido, José Antonio Alves da Silva, aceita pelo seu finado irmão, o coronel Henrique Poppe Girão, e cedida a firma -- Viuva Alves da Silva & Filhos -- pela casa commercial dos Srs. Le Breton Schramm & Companhia, sendo que esta lettra ha muito lhe foi entregue pelo seu genro e procurador, o doutor Francisco João Carneiro da Cunha, e que agora vai a annunciante promover a cobrança da mesma lettra pelo juizo municipal de Iguarassú. Esta declaração faz a abaixo assignada para arredar de si e de seu genro, o doutor Francisco João Carneiro da Cunha, qualquer impressão desfavoravel que possa resultar de um annuncio apparecido neste jornal tendente a dita lettra. -- *Maria Magdalena Poppe da Silva.*

-- Precisa-se de uma mulher capaz para ama do serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua do Queimado, n 32 loja.

-- Joaquina Maria da Conceição, Brasileira, vai a ilha de S.-Miguel a tratar de sua saúde.

-- Precisa-se de um homem que saiba trabalhar em um sitio perto da praça: na rua Nova, n. 26, primeiro andar.

-- Precisa-se de um caixeiro para balcão, com pratica ou sem ella, comtanto que seja habil e desembaraçado, juntando a isto suas boas qualidades, e que sua idade não exceda de 25 annos: na rua Nova, n. 25, se dirá quem precisa.

-- Na rua das Larangeiras, n. 15, engomma-se toda a qualidade de roupa, com brevidade, e por preço commodo.

Ao publico.

A pessoa que se julgar em Pernambuco ter sido roubado pelo Portuguez Francisco José Dias, queira declarar por esta folha.

-- Precisa-se de 1:300,000 rs. a premio, por tempo de um anno, dando-se casas terreas nesta praça de hypotheca: quem quizer dar, annuncie por esta folha.

-- Precisa-se de um bom amassador: nas Cinco-Pontas, padaria defronte da fortaleza.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda: na Lingoéta, n. 1.

-- Aluga-se a loja do sobrado da rua Bella; uma casa terrea; e a loja do sobrado da rua de S.-Francisco, com cinco quartos: a tratar no mesmo sobrado

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 86, na rua de Agoas-Verdes: a fallar na praça da Independencia, n. 26, loja.

— Precisa-se, no sitio da travessa do Remedio, n. 21, de Caetano Pinto de Veras, de quatro pessoas forras ou captivas, para trabalharem de serventes de pedreiro, com a paga de 640 rs. diarios: quem quizer, dirija-se ao mesmo sitio.

-- João Deodato Boman lendo o annuncio do Senhor José Baptista Braga, inserto no *Diario* numero 67 de 22 de março proximo passado, sobre as lettras que aceitou ao Sr. Manoel Antonio Alvares de Brito, que lhe foram penhoradas por parte dos Srs. M. Calmont & C., declara que duas destas lettras a vencerem em 26 de julho e 26 de novembro do corrente anno, se acham em seu podêr, por transacção feita em 15 de dezembro proximo passado: por isso previne ao Sr. Braga, que como aceitante está obrigado a paga-las ao annunciante.

Furto.

No dia 6 do corrente, as 8 horas da noite, um preto ganhador furtou do porto das canoas da rua Nova, um bahuzinho de folha pintado de azul, contendo 3 imagens, uma do Senhor Crucificado, outra de S. Anna, e outra de S.Antonio, estando esta ultima paramentada de ouro; bem como um espelho de moldura dourada e algumas camisas de homem, toalhas, etc: quem de tal furto souber, fará o favor de aprehende-lo e participar na rua do Collegio, n. 16, segundo andar, o mesmo se roga a todas as autoridades policiaes.

— Pede-se ao Sr. Francisco de Paula que se digne contar a historia da molestia do Exm. Sr. bispo do Maranhão com a mesma franqueza com que fez a do Exm. bispo desta diocese.

-- Fugio, da casa da rua do Sebo, n. 36, um periquito: quem o pegou, querendo leva-lo a mesma casa, será generosamente recompensado.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado atrás da matriz da Boa-Vista, n. 26, muito fresco, e com bastantes commodos: a tratar na mesma rua, n 22.

Nova refinação.

Na rua da Concordia, n. 4, refinação de Manoel Joaquim Malheiros, vende-se superior assucar refinado de primeira e segunda sortes, dito mascavado, dito de caroço de todas as qualidades, e café moido: tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, tanto em porção como a retalho.

Consultorio homœopathico.

Rua do Trapiche, Hotel-Francisco,

Dirigido pelos doutores Sabino O. L. Pinho, J. A Luz, e C. Chidloe.

Todos os dias, desde as 7 horas da manhãa até as 3 da tarde, pódem ser procurados qualquer destes Snrs.

As consultas serão recebidas por qualquer dos tres medicos que se achar no consultorio.

As pessoas necessitadas continuarão a receber gratuitamente, todos os soccorros de que precisarem, a qualquer hora do dia; advertindo que, serão soccorridos com preferencia, aquelles que logo no principio da molestia recorrerem a homœopathia, sem haver tomado remedio algum allopathico.

-- Aluga-se, vende-se ou permuta-se por alguma casa nesta praça, recebendo-se ou voltando-se o que se convencionar, um sitio na cidade de Olinda, denominado Mangabeira, o qual fica defronte do jardim botanico, e contém uma grande casa sobradada, com quatro salas, sete quartos, cozinha independente, um excellente poço d'agoa potavel, bastante terreno (chãos proprios, com um rico mangabeiral e outras muitas arvores fructiferas, como sejam coqueiros, cajueiros, mangueiras, pitombeiras, etc., etc.: quem o pretender, dirija-se á rua larga do Rozario, botica de Manoel Filippe da Fonseca Candi, n. 42.

-- Aluga-se, pelo preço de 10,000 rs., o segundo andar do sobrado da rua das Trincheiras, n. 46: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

-- Quem tiver escravos ou escravas que saibam vender hortalice e fructas, e quizer aluga-los, dirija-se ao largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem venda por baixo. No mesmo sobrado ainda tem para vender bonitos pés de parreira muscatel de cheiro, ditos de sapoty e de outros arvoredos delicados.

-- O Sr. José Carlos de Mendonça Vasconcellos, lavrador do engenho S.-Elias, queira vir ou mandar á rua da Praia, armazem n. 2, para concluir o negocio que não ignora; pois parece que 3 para 4 annos he tempo sufficiente para ter cumprido o seu dever, o que não tem feito, nem ao menos tem respondido as cartas que se lhe tem dirigido

-- A pessoa que na sexta-feira da semana passada foi a rua do Crespo, loja n. 9, fallar respeito a diversas fructeiras, e que levou um bilhete para ir ao Caldeireiro, queira ter a bondade de ir na mesma loja, para lá se ultimar tal negocio, ou annunciar sua morada para ser procurada.

Aluga-se

um bom cozinheiro forro ou captivo: a tratar na rua da Aurora, n. 26, ou na ponte de Uchôa, em casa de Francisco Antonio de Oliveira Junior.

-- Alugam-se as seguintes casas: o primeiro andar do sobrado n. 4, no Aterro-da-Boa-Vista, tendo grandes commodos para familia, por 300,000 mil rs. annuaes; o terceiro andar do sobrado n. 6, da mesma rua, com grande sotão e muito bons commodos para familia, por 240,000 rs. annuaes; uma casa terrea, na rua Formosa, n. 6, com excellentes commodos, tendo duas salas grandes, cinco quartos, um gabinete, cozinha fóra, quarto para escravos, quintal e cacimba, por 200,000 rs. annuaes; outra dita, na rua da União, com duas salas, cinco quartos, cozinha e quintal, por 14,000 rs. mensaes; outra dita pequena, na rua da Saudade, por 10,000 rs. mensaes e uma loja do sobrado n. 14, pateo da Santa-Cruz, por 5,000 rs. mensaes: os pretendentes dirijam-se a rua da Aurora, n. 26, escriptorio de Francisco Augusto de Oliveira.

HOMŒOPATHIA PURA.

Rua do Trapiche, n. 40.

Boticas e livros para o tratamento dos enfermos pela homœopathia: acham-se a venda por modicos preços.

O Dr. Luz se offerece á dar todos os esclarecimentos necessarios para o melhor uso dos mesmos.

-- Precisa-se de uma pessoa para cobrar uma divida distante desta praça 6 legoas, dando-se-lhe bom pagamento no caso de cobrar dita divida: ha documentos; a lettra he endossada, e tanto o aceitante como o endossante tem bastante com que paguem: trata-se na rua da Praia, n. 15, com Antonio Dias da Silva Cardeal.

SORVETES.

A casa de sorvetes no Passeio-Publico, principia a trabalhar domingo, 7 do corrente, das 6 horas da tarde em diante: continu'a todos dias, até acabar o gelo, não sendo tardes de chuvas e havendo boa concurrencia com seus 200 rs. a copo.

-- Rosas Braga & Companhia fazem publico que, tendo de fazer uma viagem a Europa o seu socio Manoel Pereira Rosas, para tratar de sua saúde, fica a sua casa commercial gyrando da mesma fórma, que até agora, sem interrupção alguma em suas transacções, tendo constituido por seus bastantes procuradores, durante a ausencia d'aquelle, em primeiro lugar o Sr. Joaquim Pereira Rosas, em segundo o Sr. José Latham, em terceiro o Sr. José Jeronymo Monteiro e em quarto o Sr. Francisco Radich.

-- Aluga-se um moleque de 18 annos, de muito boa conducta e proprio para qualquer serviço: na Boa-Vista, rua do Aragão, n. 40, ou na rua da Madre-de-Deos, n. 3.

-- Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, loja.

-- Precisa-se de um feitor que saiba tratar de horta, pomar e enchertar: na Magdalena, estrada da Torre, n. 78.

-- Antonio José Dias Braga, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

-- Precisa-se de homens livres, ou escravos para o serviço de campo: na estrada do Arraial, sitio do Sr. Marcellino José Lopes.

-- Precisa-se de um pequeno de 12 annos, brasileiro ou portuguez, para caixeiro de um armazem de farinha: na rua do Rangel, n. 36.

-- O distribuidor e contador Oliveira transferio a sua residencia da rua do Collegio para a de Hortas, sobrado de 2 andares, n. 48, que fica antes do primeiro becco da entrada para a rua de Santa-Thereza.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. Starr & Companhia teem a honra de avisar aos seus freguezes, e ao publico em geral, que a sua grande fundição em S.-Amaro, além do sortimento que constantemente tem, acha-se de novo provida de muitas moendas de canna, e de varios tamanhos, feitas no mesmo estabelecimento pelos mais peritos officiaes, e com o maior cuidado e perfeição; tanto assim he, que os annunciantes se ufanam em garanti-las pelo primeiro anno. As moendas inteiras todas de ferro, construidas nas officinas dos annunciantes, são muito superiores a quaesquer outras da mesma natureza que até agora teem sido aqui offerecidas, pois aquellas encerram em si certos e importantes melhoramentos, resultado de mais de 20 annos de experiencia e pratica do paiz.

-- Uma pessoa que, ha 12 annos, tem dado provas do seu ensino de primeiras lettras, como he publico, tenciona abrir novamente sua aula em Fóra-de-Portas, e por isso scientifica a todos os pais de familia que desejam o bom desvelo e augmento no ensino de seus filhos: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua principal de Fóra-de-Portas, n. 88, para os matricular, pois havendo um numero sufficiente de alumnos, se publicará o dia da abertura.

-- João Richardson Armstrong, Inglez, retira-se para fóra do imperio.

-- Vicente Teixeira Coimbra, subdito brasileiro, retira-se para Portugal, a tratar de sua saúde

-- Quem tiver para arrendar um engenho com alguma fabrica, e que tenha porto de embarque perto, procure na rua Nova, loja n. 49, ou no engenho Novo da Muribeca.

Engenho Queluz.

Freguezia de Ipojuca.

Traspassa-se o arrendamento do dito engenho, o qual tem a presente safra a tirar, e tres a criar. A tratar na rua da Aurora, n. 26, ou no mesmo engenho com Miguel Augusto de Oliveira.

N B.—O engenho tem excellente pasto, he bom d'agoa, e tem bons cercados; e, caso haja quem queira comprar a safra, ser-lhe-ha ella vendida, entregando-se immediatamente o estabelecimento.

Roubo.

Na noite de 6 para 7 do passado, foi furtado a um preto que vendia fazendas, uma grande lata e um cartão com diversas fazendas finas; pois tendo o mesmo preto, por motivos de embriaguez, chamado um ganhador para carrregar a fazenda, o mesmo se evadira com todas as fazendas e algum dinheiro que carregava. Roga-se, portanto, a policia ou a qualquer pessoa que tenha noticia do occorrido, de dirigir-se á rua da Cadeia-Velha, n. 24, casa de Manoel Antonio da Silva Antunes, que será gratificado com 100,000 rs.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor contináa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para as seguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.

Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.

Rodas d'agoa, moinhos de vento e serras.

Manejos independentes para cavallos.

Rodas dentadas.

Aguilhões, bronzes e chumaceiras.

Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.

Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.

Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.

Chapas de fogão e fórnos de farinha.

Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.

Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.

Guindastes, guinchos e macacos.

Prensas hydraulicas e de parafuso.

Ferrageas para navios, carros e obras publicas.

Columnas, varandas, grades e portões.

Prensas de copiar cartas e sellar.

Camas, carros de mão e arados de ferros, etc, etc.

Além da superioridade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

-- Precisa-se de um feitor que trabalhe, entenda de horta, arvoredos e vaccas: na Magdalena, estrada nova, primeiro sitio de portão de ferro.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas da manhãa ás 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno e de tratar de cavallos.

-- Precisa-se alugar um preto: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13, na loja.

Compras.

-- Compra-se uma taberna que seja em bom lugar do bairro da Boa-Vista, ou S.-Antonio: na praça da Boa-Vista, taberna n. 13, se dirá quem compra.

-- Compra-se uma casa terrea, com preferencia em S.-Antonio: na rua de Apollo, n. 8, se dirá quem compra

-- Compra-se uma casa terrea, sendo bastante grande, ou sobrado de um andar: paga-se bem, sendo nas ruas das Trincheiras, Larangeiras, ou por detras da matriz de S.-Antonio, ou pateo do Paraizo: quem quizer vender ou trocar por outra, annuncie: tambem se compra uma porção de lagedo, ainda que seja servido.

-- Compra-se uma espada, uma banda, e mais alguns pertences de official da guarda nacional a pe, que pouco uso tenha tido: quem tiver annuncie, ou va ao Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de charutos, junto a matriz.

-- Compra-se uma mulatinha que tenha bonita figura, propria para mucama, de 12 a 20 annos; um mulatinho ou moleque, de bonita figura, proprio para pagem, de 12 a 18 annos; uma preta que seja boa cozinheira e engommadeira: na rua Nova, n. 25, se dirá quem compra.

-- Compra-se a Historia natural por Milot: na rua do Queimado, n. 7.

-- Compram-se os seguintes livros: Historia do Brasil por Abreu e Lima, 2 v.; a obra de Benedicto XIV de casos de consciencia em 2 v.; Diccionario de theologia por Bergier; o primeiro volume das obras de Camões, edição hamburgueza: na rua estreita do Rozario, n. 4, ou annuncie.

Vendas.

-- Chegou novamente gelo e se vende ao mesmo preço do antigo, adverte-se que não se tomam mais bilhetes, visto o vendedor ter perdido alguns, e não lhe convem vender assim, os portadores trarão o importe do gelo que quizerem; bem como não se recebem cedulas estragadas.

— Vende-se um sitio no lugar do Campo-Grande, com casa de taipa, duas salas e dous quartos, 15 pés de mangueiras de boa qualidade, muitos cajueiros e varias fructeiras, com muito boa terra e excellente agoa de beber, com lugar para bons viveiros e boas baixas para capim: vende-se por seu dono ter de retirar-se, por isso se vende muito barato: quem pretender dirija-se a rua da Madre-de-Deos, casa, n. 28, primeiro andar.

Pechincha para os bahuleiros.

Vendem-se chitas proprias para forros de bahús por estarem fracas, a 3,500, 4,000 e 5,500 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se dous sobrados de um andar cada um, no largo das Cinco-Pontas, defronte da fortaleza do mesmo nome: faz-se todo o negocio por ter seu dono de retirar-se para fóra da provincia: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia,

vendem-se córtes de casimira preta, muito boa, a 5,500 e 10,000 rs.; panno preto, muito bom, a 3,200, 3,800 e 5,500 rs. o covado; córtes de collete de fustão, a 640 rs.; ditos de setim de côres, a 2,000 rs.; ditos de gorgorão, a 1,600 rs.; esguião de linho, muito fino, a 1,280 rs. a vara.

— Acha-se, em casa de Meroz relojoeiro, na praça da Independencia, um sortimento de ferramentas para relojoeiros e ourives, chegado novamente.

Oleo de mamona.

Vende-se oleo de mamona, a 1,280 rs. a garrafa, e em porção a 1,120 rs.: na rua das Flores, n. 21.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vendem-se saccas com farinha de mandioca, vindas do Rio-de-Janeiro no brigue *Josefina*, por preço commodo: no armazem de Dias Ferreira, defronte da escadinha, ou a tratar com Domingos Rodrigues de Andrade, na rua do Trapiche-Novo, n. 4. Adverte-se que as saccas são grandes.

-- Vende-se um moleque de 18 annos, optimo cozinheiro do diario de uma casa, e que he de boa conducta; uma negrinha de 16 annos, que cozinha e lava: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

Xarope do bosque

para cura de phthisica em todos os seus differentes gráos, quér motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costado e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destructiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina do que aquella que he geralmente conhecida por « *molestia no bofe.* » Em varias épocas do seculo passado tem se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elles teem feito, porém quasi que em todos os casos a illusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peior estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado: outrotanto não acontece com este extraordinario *xarope do bosque.*

O proprietario ao principio foi induzido a offerecer este xarope ao publico, depois de ter effectuado *em si mesmo* uma cura permanente, e depois de ter a opinião dos primeiros medicos da Europa e dos Estados-Unidos, de que seu estado já não dava esperanças de melhora, e era como segue. No anno de 1837 apanhei uma grande constipação que me atacou o peito, e todos os symptomas de phthisica pulmonar logo se seguiram. Eu tinha uma tosse continuada com dor no peito, salivava uma fleuma dura e algumas vezes misturada com sangue, uma febre ética, suores de noite, emagreci rapidamente, e em pouco tempo fiquei reduzido á extrema debilidade.

Os meus medicos (entre os quaes havia alguns dos principaes dos Estados-Unidos) juntamente com meus amigos perderam toda a esperança de meu melhoramento, e esperavam que eu brevemente succumbiria.

Neste estado de molestia por casualidade encontrei com uma antiga receita dos Indios, e resolvi-me com o consentimento dos meus medicos a experimenta-la, visto o estado descsperado do meu caso.

Qual não seria a admiração dos meus medicos, e o meu contentamento vendo que desde que principiei a tomar o xarope, conheci logo uma mudança no meu systema, e pela continuação do uso a molestia madurou, os tumores formaram cabeça e arrebentaram lançando grande porção de sangue e materia. Depois de ter continuado pelo espaço de 3 mezes com o remedio, a minha molestia cessou inteiramente, e achei me restabelecido de perfeita saúde, o bofe desde aquelle tempo tem continuado sem a menor affectação de enfermidade. Nestas circumstancias he que me resolvi ao principio a offerecê-lo ao publico, firmemente convencido de que he o unico remedio que se tem descoberto, no qual se póde ter confiança para a cura de phthisica pulmonar. Curou onde todos os mais remedios tinham falhado, e, se fôr tomado e applicado segundo as direcções, poucas vezes deixará de produzir uma cura radical.

O seu principio de operar he facil de explicar: suavisa e acalma a incommoda tosse, amadurece o abscesso, facilita a salivação, e em pouco tempo livra os bofes da materia que se reune nos tubos de ar. Regula as funcções usuaes sem necessidade de outra qualquer medicina, fortifica o systema e purifica o sangue. Não contém, nem mercurio, opio, ou outro qualquer ingrediente venenoso, e he feito unicamente de *raizes e hervas.* Tem-se usado ha mais de nove annos, e he universalmente considerado como o grande e unico remedio para esta horrorosa molestia. Os seus effeitos são em todos os lugares o mesmo, *admiraveis e triumphantes* ! ! !

Como medicamento preventivo e antidoto contra as tendencias do clima para a phthisica, he de grande valor, e não da, segundo faz qualquer medico ou conhecedor de drogas, porém emquanto se está paliando com estas *enganosas misturas,* o doente vai rapidamente empeiorando, e cada dia mais e mais colloca o seu caso *fóra do alcance de esperanças* ! ! Não succede assim com esta preciosa medicina He sempre salutar, e seus effeitos nunca são damnosos. Não he opiatica, não he tonica, não he um mero expectorante, não tem por objecto *afogar o doente* para ter uma *fatal segurança. He um grande remedio,* uma grande composição curativa, o grande e unico remedio que a sciencia e o conhecimento medico teem até hoje produzido para o tratamento desta molestia, até hoje inconquistavel.

Em uma palavra he o melhor remedio no mundo, e nenhuma pessoa tocada com este flagello da *familia humana* será justo para si e para seus amigos, se descer á sepultura sem attestar suas qualidades virtuosas. Uma unica garrafa quasi que em todos os casos produzirá uma consideravel mudança no estado *de qualquer doença, seja ella qual fôr.*

Tem curado casos que se suppunham superiores ao podêr medico. Tem levantado doentes como que da sepultura. Tem curado depois que já todos os outros systemas, medicamentos e methodos de tratamento teem falhado. Em uma palavra, *descobrio-se o segredo, a phthisica* cura-se.

A antiga opinião de que phthisica não podia curar-se tem desapparecido desde a introducção desta milagrosa medicina. A phthisica pela descoberta deste medicamento acha-se despida de metade dos horrores que causava. Em lugar de se entregarem ao desespero quando estavam seguros de que a phthisica lhe tinha lançado as suas garras, milhares de pessoas teem recorrido a este infallivel remedio, e com prazer e regosijo continuam desfructando saúde neste seculo que produzio tal beneficio á raça humana.

Lembrem-se todos aquelles que se acham tocados de molestia pulmonar, quér por tosse, constipações, asthma, bronchites, pleuris, escarros de sangue, dôr de costado e no peito, palpitação no coração, dôr de garganta, e todas as mais molestias dos orgãos pulmonares, que o unico remedio seguro he o xarope do bosque.

Lembrar-se-ha o publico que cada garrafa tem dous papeis com a propria assignatura dos agentes R. C. Yates e Comp., um na garrafa com uma perfeita direcção sobre o methodo de usar delle, e outro no papel involto.

Póde ser mandado com toda a seguridade para qualquer parte do imperio. As ordens executam se pontualmente.

Vende-se na rua dos Quarteis. n. 12.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de S.-Catharina, muito superior, por preço commodo: a bordo do brigue *Conceição* fundeado na volta do Forte-do-Mattos, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, ou na rua Cadeia do Recife, n. 38.

-- Vende-se um carrinho de 4 rodas e 4 assentos, tendo todo o necessario para ser puxado por um ou dous cavallos: tambem se vende um escravo crioulo, alfaiate e boleeiro, de 20 annos: na rua do Livramento, n. 33.

-- Vende-se um alambique de cobre, em meio uso, com serpentina de estanho fino, levando a caldeira 50 canadas, e elevando a agoardente a 36 graos na primeira destilação: acha-se montado para o comprador ver, e dá-se por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores.

--Vende-se rapé de Lisbôa, em frascos: no largo da Assemblea, n. 4.

PLAR ENCONTRADO

— Vendem-se duas escravas moças, ambas com cria, e que cozinham um tudo e engommam : bem como um sitio na Capunga, com diversos arvoredos ; um terreno por detrás de S.-Gonçalo, na rua dos Prazeres : tudo por commodo preço, por haver precisão : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 61, loja de ourives

Bom e barato.

Na rua do Passeio, loja nova n. 9, de Albino José Leite, vende-se madapolão fino, com 4 palmos de largura e com pequeno toque de mofo, ao barato preço de 2,800 rs. a peça, e a retalho a 160 rs. ; córtes de cassa-chita, padrões modernos, a 2,800 rs. o córte ; riscadinho de linho, a 440 rs. o covado ; dito de algodão, a 200 rs. ; pelle do diabo muito encorpada, pelo barato preço de 360 rs. o covado ; chitas de côr seguras, a 160, 180, 200 e 240 o covado ; chapéos de sol de panninho, a 2,800 rs. ; e outras muitas fazendas por preço mais commodo do que em outra qualquer loja.

Gaz.

Continúa-se a vender na destilação franceza, na travessa da Concordia, gaz e pavios para candieiros de dito : tambem se concertam e limpam-se ditos candieiros.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

A ellas, a ellas.

Vendem-se riquissimas golas e pescocinhos para senhora, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um : na rua do Queimado, n. 9.

Optimo arroz pilado branco,

vende-se por preço commodo, em saccas ou a retalho : na rua da Cadeia do Recife, n. 1, armazem de molhados.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos : na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Bilhetes do Rio-de-Janeiro

Aos 20:000$000

Na praça da Independencia, n. 59.

Vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 9.ª loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara. Na mesma loja existe a lista da 2.ª da fabrica de tecidos.

PREÇOS.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho ; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs. ; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado ; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado ; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs. ; dito muito bom, a 1,700 rs. ; dito amarello, a 1,600 rs. ; dito com listra ao lado, a 1,280 rs. ; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado ; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 260 rs. o covado ; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado ; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs. ; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado ; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs. ; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs. ; ditos para gravata, 1,280 rs. ; e outras muitas fazendas por preço commodo : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se bons queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade : na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo : na rua do Trapiche, n. 17.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende : no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

--Vendem-se meias barricas de farinha gallega, a mais nova que ha presentemente no mercado ; caixas de velas de espermacete : na rua da Alfandega-Velha, n. 36, casa de Matheus Austin & Companhia.

—Vende-se superior farinha de trigo da marca SSSF, chegada ultimamente a este mercado : a tratar com Manoel da Silva S , no armazem do Annes, no caes da Alfandega.

-- Vende-se resina de angico, as libras e em porção : na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo : na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Ovas do sertão.

Vende-se este excellente petisco: na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado ; córtes da dita a 2,000 rs. ; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado ; dito de algodão, a 140 e 160 rs. o covado ; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, e 1,600 rs. ; riscados monstros, a 200 rs. o covado ; zuarte azul, a 200 rs. o covado ; chitas, a 160 e 180 rs. o covado ; fustão, a 640 rs. o córte ; chales de tarlatana, a 500 rs. ; cobertores de algodão americano, a 640 rs. ; e outras muitas fazendas por barato preço.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha do Ceará, em saccas, por preço commodo : na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

-- Vendem-se 60 enchameis de sedro, proprios para construcção de casas ; bem como cavernas de sicupira de 14 a 16 palmos de comprimento : na rua do Vigario, n. 5.

-- Vende-se cobre e metal amarello para forro de navios, por preço commodo : na rua da Madre-de-Deos, armazem de J. V. da Silva Barroca.

Cal virgem de Lisbôa.

Vende-se cal virgem de Lisbôa, por commodissimo preço : na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja de Cunha & Amorim.

-- Na rua da Cruz, armazem n. 33, de Sá Araujo, vende-se sola, couros miudos, sapatos de couro de lustro, chapéos de palha, esteiras, velas de carnaúba pura do Aracaty.

Sapatos do Aracaty feitos a capricho

Acabam de chegar do Aracaty uma grande porção de sapatos feitos de encommenda, isto por effeito de novas recommendações que para lá se tem feito ; porque os que até agora tinham vindo, notavam-se-lhes imperfeição, já no cosido, já em fórmas antigas e mesmo em córte : estes sapatos depois de tintos e acostumados a boa graxa chegam a confudirem-se com os de couro de lustro ; o seu preço são de 1,200 e 1,280 rs. o par (dinheiro á vista) : na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

Aos Srs. de engenho

Na rua Nova, loja de ferragens, n. 20, de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se enxadas calçadas de aço : estas enxadas se tornam recommendaveis pela sua bôa qualidade : a ellas, freguezes, pois estão se acabando. Tambem chegaram a mesma loja as verdadeiras colheres de metal de principe, tanto para sôpa, como para chá, terrina e arroz.

-- Continúa-se a vender o superior algodão da terra, a 200 rs. a vara, em porção, e a retalho a 220 rs. ; bem como cobertores de lãa trançados, pelo barato preço de 1,600 rs. : na rua do Queimado, n. 20, loja de J. J. Pereira de Mendonça.

--Vende-se uma linda mulatinha de 14 annos, com muito bons principios de costura e engommado, optima para se fazer uma dadiva a alguma menina, por ser donzela ; uma dita de 18 annos, que cose muito bem e engomma ; uma moleca de 15 annos, que cose soffrivel ; uma preta de 25 annos, que engomma e cozinha o diario de uma casa optimamente ; dous molecotes de nação ; um preto de 30 annos, por 420,000 rs. ; e outros escravos : na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Vendem-se ricas toucas para baptisados, ou passeios de crianças, por preço muito em conta, pela riqueza das toucas e differentes côres ; bem como capotinhos de blondes e seda por preço mais em conta do que em outra qualquer parte : na rua do Cabugá, loja de quatro portas, de Francisco Joaquim Duarte.

-- Vende-se um methodo de rabeca e outro de violão, com bons estudos sobre as melodias italianas : na rua de Hortas, n. 21.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Farinha nova de S.-Matheus, por preço muito commodo :

vende-se a bordo do patacho nacional *Amizade-Constante*, entrado recentemente daquelle porto, e fundeado em frente da escadinha do Collegio, ou a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

O verdadeiro oleo de Rissino,

em meias garrafas, para commodidade das familias, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : vende-se na rua do Trapiche, n. 44, armazem de Dowsley & C.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 3, que deita para as ruas do Queimado e Crespo, estão a venda bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da nona loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro daquella provincia. Na mesma loja está patente a lista da 2.ª loteria da fabrica de tecidos daquella provincia.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

-- Vende-se a refinação da rua Direita, n. 22, bem afreguezada, tanto para a terra como para o matto : faz-se todo o negocio : a tratar na mesma refinação.

-- Vende-se uma bonita escrava de Angola, de boa figura, a qual não foge e nem bebe, o que se afiança ; um moleque de 20 annos, que cozinha o diario de uma casa, por 380,000 rs. : por detrás do theatro, n. 20, primeiro andar.

-- Vendem-se dous palanquins em bom estado : na rua do Caldeireiro, atras dos Martyrios, sobrado n. 4.

-- Vendem-se telhas de vidro de superior qualidade, em grandes e pequenas porções, por preço commodo : na rua da Cruz, n. 48, armazem.

Farelo a 5,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado : na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Bilhetes do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000,000 de réis.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE, N. 24, LOJA DE CAMBIO DA VIUVA VIEIRA & FILHOS.

Pelo vapor entrado neste porto no dia 26 do passado, dos portos do sul, recebemos os muito afortunados bilhetes, e cautelas da 9.ª loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara : bem como a lista da 2.ª da fabrica de tecidos de Fructuozo Luiz da Motta.

Acham-se a venda sempre os bilhetes e cautelas pelos preços seguintes :

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vendem-se dous pardos, um de 40 annos, e o outro de 24 annos pouco mais ou menos, e ambos sem molestias, sendo o primeiro bom sapateiro e bolieiro, e o segundo ourives e tambem bolieiro : o motivo por que se vende se dirá ao comprador, com preferencia e por menos para fóra da provincia : na rua de João-Fernandes-Vieira, ao sahir da Soledade, em um sitio que tem dous leões nos portões, a qualquer hora do dia.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vende-se a taberna do pateo de S.-Pedro, n. 1, com poucos fundos : vende-se por seu dono querer tratar da saúde de sua familia : a tratar na mesma taberna.

-- Vende-se uma preta moça, que engomma, cose, cozinha e faz com perfeição o mais serviço de uma casa ; uma dita que he muito boa cozinheira, e que engomma soffrivel, lava bem, e he muito propria para ama de casa, mesmo de homem solteiro, por ter excellente conducta, o que se afiança ; um bonito pardinho de 11 annos, proprio para qualquer officio ; um dito de 6 annos : na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Vende-se uma porção de sola muito superior, chegada agora do Aracaty ; um cabrinha de 11 a 12 annos, sem defeitos nem achaques, e que he proprio para pagem ou para aprender officio ; velas de carnaúba sem mistura alguma : tudo por preço commodo para liquidar contas : no Recife, Becco-Largo, n. 2, segundo andar, a qualquer hora.

Oh ! que pechincha !

Vendem-se lenços de seda, tanto para homem como para senhora, pelo diminuto preço de dous cruzados : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

Cassas pretas a 140 rs. o covado.

Vende-se cassas pretas de muito bom gosto a 140 rs. o covado : na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a cadeia.

— Vendem-se sapatões de couro de lustro, de ponto fixo, a 4.000 rs. ; ditos de differentes qualidades para homem ; sapatões de couro de lustro e brancos para meninos : na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

Massas de vapor.

No pateo do Terço, n. 10, ha diariamente um completo sortimento de massas finas, proprias para chá, ou doentes, como sejam: bolachinhas de araruta, nova regalia de dita, e outras muitas qualidades de massas.

Livros de Direito.

Vendem-se os seguintes livros, por preço commodo, na livraria da rua do Collegio, n. 9 : Liz Teixeira, ou comentario a P. J. de Mello ; Bentham, legislação civil e penal ; tratado das provas judiciarias : obras estas da maior importancia para os terceiro e quarto annos da academia.

-- Vende-se uma parda ainda moça, bem parecida, boa cozinheira, e que cose muito bem, boa para tratar de uma casa, por ser muito carinhosa para crianças ; o motivo por que se vende se dirá ao comprador : no Manguinho, n. 51.

--Vende-se, na rua do Crespo, n. 11, Magnum Lexicon, por 5,500 rs ; Horacio, por 2,000 e 2,500 rs. ; Tito Livio, encadernado de novo, por 2 000 rs. ; Virgilio, novos, por 4,000 rs. ; Selecta, por 640 e 800 rs. ; Salustio, por 800 e 1,200 rs. ; Charmá, novo, por 4,000 e 4,500 rs. ; Historia Sagrada, nova, por 3,000 rs. ; Grammatica franceza e ingleza ; Geometria ; Geographia ; Diccionario de Vieira, por 4,000 rs. ; dito de Roquete, portuguez e francez, por 3,000 rs. ; dito brasileiro, novo, com seu mappa, por 7,000 rs. ; Cousin, por 6,000 rs ; Atlas de Simencourt, por 9,000 rs. ; Telemaco, por varios preços ; Fabulas de La Fontaine ; um missal, por 8,000 rs. ; Memorias de Pernambuco, novas, 4 v. , por 6,400 rs ; Codigo commercial portuguez, por 6,000 rs. ; Synonimos, por 5,000 rs. ; N. S. do Guararapes, novo, por 2,000 rs. ; Historia do Brasil, por 3,000 rs. ; Euclides, por 4,000 rs. ; a Mytiologia da mocidade, por 3,000 rs. ; e outros muitos livros por preço mais barato possivel.

-- Vende-se um preto bom forneiro : na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Vende-se um bom cavallo andador de baixo a meio, muito novo e sem achaque algum : na rua do Queimado, n. 10, loja.

— Vendem-se dous relogios sabonetes de patente, sendo um de ouro e o outro de prata dourada : na rua do Queimado, n. 10, loja.

-- Vende-se um escravo bom carreiro ; um moleque de 10 annos ; uma optima parda moça ; 6 escravas de bonitas figuras, entre as quaes algumas com habilidades : na rua Direita, n. 3.

-- Vendem-se, de uma pessoa que se retira para fóra da provincia, duas pretas moças, bem parecidas e de boa conducta : na rua Nova, n. 39, segundo andar.

-- Vendem-se lonas e brins americanos ; fio de algodão, proprio para redes de pescar, coser velas e saccos de assucar ; encerados alcatroados para cobrir cargas de assucar : tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua do Trapiche, n. 18.

No pateo do Collegio, n. 1, porta larga, segundo andar, vende-se

um casal de escravos, com uma cria : a preta engomma bem, cose o faz lavarinto, e o preto he moço e robusto ; dous mulatinhos de 9 a 10 annos ; um moleque de 9 annos ; uma preta de 15 annos ; um preto de nação, peça, proprio para campo ; uma preta moça, por barato preço, por ter um defeito.

No Aterro-da-Boa-Vista, taberna n. 78, de

Antonio Pereira da Costa Gama,

vende-se manteiga ingleza, a 400 e 560 rs., muito boa ; paios, a 280 rs. ; chouriços, a 400 rs ; assucar de caroço, muito alvo e secco, a 80 e 90 rs., e sumeno a 70 rs., chá muito superior, a 2 e 2,400 rs. Na mesma taberna vendem-se ou alugam-se bichas de Hamburgo, muito baratas, isto he, vendidas a 800 rs., e alugadas a 400 rs. : tudo isto he com os cobres á vista para quem precisar.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 6 do corrente, a preta Delfina, de nação Costa, de 40 annos, falla pouco esplicada ; tem os pés grossos ; levou panno da Costa, vestido de riscado largo já desbotado ; as vezes foge para a Casa-Forte e outras vezes para Olinda ; ha pouco se lhe tirou um ferro que trazia ao pescoço : quem a pegar leve-a á rua do Rangel, n. 26, que será gratificado.

-- Fugio uma escrava de nação Costa, que representa ter 50 annos ; quando anda arrasta os pés ; tem o beiço inferior um tanto cahido ; levou vestido de chita roxa ; chama-se Angelica, e fugio no dia primeiro de março proximo passado : quem a pegar leve-a á rua do Rangel, n. 21, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 7 do corrente, o cabra Liandro, de estatura regular, cabellos crespos, sem barba, dentes limados ; tem as pernas alguma cousa tortas para trás ; he natural do sertão ; levou calças de riscado camisa branca grossa : quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 66, que será gratificado.

-- Fugio, no dia 29 de março, o preto Manoel, de nação Congo, de 45 annos pouco mais ou menos, de estatura baixa, magro, defeituoso dos peitos e costas, que são estufadas para fóra, e dos quartos que repuxam para um dos lados ; levou camisa e calças de riscado de algodão americano : quem o pegar leve-o á rua das Cruzes, n. 30, que será recompensado.

-- Fugio, em dias de março proximo passado, do sobrado da Trempe, n. 1, que tem venda por baixo, uma preta de nome Maria, conhecida por Maria Cajueira ; he baixa do corpo ; tem alguns cabellos brancos, cara redonda, com uma costura no beiço ; tem algumas malhas pelos braços e pernas, pés muito bem feitos ; tem em um dos peitos uma costura ; he meia corcovada e de 50 annos pouco mais ou menos. Pede-se a todas as autoridades policiaes, que a apprehendam e levem-na ao dito sitio, que se agradecerá.

-- Anda fugido, ha dous mezes, um preto de nome Patricio, que representa 30 annos, porém tem pouco mais de 20 ; he official de pedreiro ; foi escravo do fallecido marquez do Recife ; consta que anda trabalhando nesta cidade e suburbios pelo referido officio, dizendo que he forro ; he alto, magro, bem parecido ; tem cicatrizes no pescoço provenientes de alporcas que teve : quem o pegar leve-o á praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, que será recompensado.

— Fugiram, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, tres escravos, sendo : Sabino, pardo, de 20 annos pouco mais ou menos ; levou calçal e camisa azues, e bonete encarnado : dous ditos crioulos, de nomes Euzebio e Antonio, que representam ter 25 annos cada um, de estaturas altas ; levaram calças, camisas e bonetes azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

--Fugio, no dia primeiro do corrente, um cabra quasi negro, de nome Antonio, de altura mais que regular, grosso do corpo, rosto redondo, falla descansada ; levou camisa de algodãozinho liso, calças de brim trançado, levou mais uma trouxa contendo calças de casimira, de brim, de algodão americano riscado, camisa de madapolão e de algodãozinho, dous lençóes, um de brim e outro de algodão, uma baêta e uma parnahiba : quem o pegar leve-o á rua Direita, n. 121, ou ao engenho Pintos, que será gratificado.

-- Fugiram, da cidade do Rio-de-Janeiro, na noite de 24 para 25 de fevereiro proximo passado, da casa da rua de Catumby, n. 2, cinco escravos pardos, a saber : Luiza Francisca, de 30 annos, cabello liso acaboclado, com malhas na cara ; levou uma trouxa de roupa com 3 vestidos, um de chita de xadrez branco, rouxo e encarnado, outro côr de rosa, e outro de riscado azul americano, estes dous cortados e por fazer : Manoel, alto, physionomia carregada, de 30 annos, com uma ferida no dedo da mão direita ; levou chapéo preto de seda ou de palha, calças brancas ou de riscado azul e branco : Ezequiel, de cabello corrido, olhos grandes e espantados, vestindo riscado americano, de 20 a 21 annos ; tem o nó do pescoço saliente, descarnado do rosto, alto e com principio de barba : Francisco, pardo-escuro, de 20 annos, alto, sem barba, vestuario de riscado americano ; tem o dedo grande do pé rachado de golpe : André, alto, cheio da cara, cabello crespo ; tem um dedo de um pé cortado que não tem unha, levou calças e camisa de riscado azul americano ; usa de um cinto de lãa de tapete : suspeita-se terem-se transportado a titulo de forros para qualquer provincia do norte, principalmente do Ceará, d'onde tinham ido para aquella mesma cidade do Rio-de-Janeiro. Roga-se as autoridades policiaes e outras quaesquer pessoas, toda a vigilancia sobre a captura dos mencionados escravos, gratificando-se generosamente a quem os mesmos escravos descobrir e conduzir a esta cidade, na rua Cadeia de S.-Antonio, n. 25, e naquella côrte do Rio-de-Janeiro, na chacara do Catumby, na indicada casa acima, ou na rua da Alfandega, n. 39, ao Sr. commendador João Ventura Rodrigues.

-- Fugio, na madrugada do dia 6 do corrente, uma escrava crioula, de nome Feliciana, que representa 30 annos, de altura regular, bem parecida ; tem alguns signaes de chicote pelas costas e uma queimadura de fogo na mão esquerda : levou vestido uma saia de ganga azul por baixo do vestido da mesma ganga e camisa de algodãozinho com a lettra F junto ao talho : quem o pegar leve-a ao cortume das Cinco-Pontas, n. 13, que será bem recompensado.

-- Fugio, no dia 12 do passado, pelas 9 horas da noite, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés tortos, e he cambado de uma perna ; levou calças e camisa de riscado e está já rota, e bonete : quem o pegar leve-o á rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será bem recompensado.

-- Fugio, em dias do mez de fevereiro, uma mulatinha de nome Marcellina, mas talvez tenha mudado de nome, como costuma, de 13 a 14 annos pouco mais ou menos ; he secca do corpo, cabello corrido ; tem uma quebradura no braço esquerdo que ficou muito fino, por ser mal encanado, todo esfolado e com a pelle foveira no lugar da quebradura ; levou saia de chita branca com palmas encarnadas, e uma sua mana de 9 annos, de nome Antonia, vestida com camisa de riscado azul : quem a pegar leve-a á rua do Jardim, n. 42, que será recompensado : assim como se protesta com todo o rigor da lei contra quem a tiver occulta

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

MELHOR EXEMPLAR